



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, Transparência e Trabalho

LEI MUNICIPAL Nº 2.188 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

De autoria do vereador Hernani Navarrete Gomes

“DENOMINA EDSON ARANTES DO NASCIMENTO – REI PELÉ O CAMPO DE CHACROBOL DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ANTÔNIO NUNES BRANQUINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Página | 1

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado **EDSON ARANTES DO NASCIMENTO – REI PELÉ** o campo de chacrobol do ginásio poliesportivo Antônio Nunes Branquinho.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a lei nº 2175/2023.

ELSON GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL